

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO
Divisão de Gestão Urbanística

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 12/88, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO
LOTEAMENTO Nº 20/85

Aditamento nº 21 ao Alvará de Loteamento nº **12/88**, emitido pela Câmara Municipal em **1988/08/11**, em nome de **JUNTA DE FREGUESIA DE LORDELO**, nº de contribuinte 680005811, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **PARTEIRA**, da freguesia de **LORDELO**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº **00408/180589**.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **LUIS CARLOS DA SILVA FERREIRA e SÍLVIA GRACIETE AMORIM DA CRUZ** (reqtº 4456/21), ao lote nº **79** (descrito na CRPP sob o nº 414/19890518), foi aprovada pelo despacho do Vereador do Pelouro datado de 2021/10/25, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2021/10/22, e consiste na alteração da área de implantação e da área de construção, bem como a construção de um anexo destinado a garagem e arrumos.

De acordo com a planta apresentada (reqtº 4456/21, associado 5, fl. 4), as prescrições do lote passam a ser as seguintes:
Lote nº **79** com a área de **462.00m²**, destinado à construção de **uma habitação / 1 fogo**, com a área de implantação (edifício + alpendre) de **114.15m²**, área de construção (edifício + alpendre) de **197.45m²**, composto por **2** pisos e anexo (garagem e arrumos) com a área de implantação / construção de **46.00m²**.

Foi pago o valor de compensação pela guia nº **10344/21**.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **12/88**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **10** de **NOVEMBRO** de **2021**

O Vereador do Pelouro¹,

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 124/21, datado de 2021/10/22, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.